

Minuta

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Dos Srs. Roberto Britto e Newton Cardoso Jr.)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Familiar - CSSF para debater a inclusão de Práticas Integrativas e Complementares, notadamente, a Meditação, em programas educativos em unidades de saúde para o público infanto-juvenil para promoção da melhor qualidade de vida.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), destinada a debater a inclusão de programas educativos em unidades de saúde para o público infanto-juvenil.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS), além de reconhecer, vem incentivando o uso da Medicina Tradicional e Medicina Complementar e Alternativa

(MT/MCA) nos sistemas de saúde na modalidade integrada. Desde 2006, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) foi aprovada no Brasil, por meio da Portaria nº 971 de 3 de maio de 2006, dada à recomendação da OMS aos seus Estados-membros para elaboração de Políticas Nacionais voltadas à integração/inserção da MT/MCA aos sistemas oficiais de saúde, com foco na atenção primária de saúde.

No primeiro semestre deste ano, o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da PORTARIA Nº 849, de 2017, do Ministério da Saúde, oficializou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, que é contemplada e desenvolvida por meio de ações integradas de caráter interdisciplinar, entre as quais se incluem a Medicina Tradicional Chinesa, a Homeopatia e a Medicina Antroposófica, os Recursos Terapêuticos como a Fitoterapia, as Práticas corporais e meditativas, e o Termalismo-Crenoterapia, entre outras terapias que venham a ser reconhecidas pela PNPIC.¹

Ao considerar a importância da interação entre a medicina tradicional e medicina alternativa/não convencional, o Poder Executivo institucionalizou essas Práticas Terapêuticas no SUS, ampliando o conceito do processo saúde-doença e a promoção global, na junção do bem-estar físico, psíquico e emocional nos cuidados intrínsecos do ser humano.

Objetivando o bem-estar geral, de desenvolvimento e formação de crianças e adolescentes no período escolar, a inclusão de práticas complementares, como a meditação, tem promovido resultados positivos para diminuir a violência no âmbito escolar, melhoria na qualidade de vida e maior sensação de bem-estar do público infanto-juvenil.

A importância de incluir a prática meditativa, em programas educativos em unidades de saúde, para crianças e adolescentes, é fundamental dada à frequência de causas de depressão e ideação suicida nesta fase da vida. Tem sido cada vez mais comum a juventude considerar o suicídio como solução eficaz para seus problemas, sobretudo se o indivíduo estiver sofrendo frequentes frustrações, pressões escolares, familiares, ou ainda quando se torna vítima do *cyberbullyin*, modo de operação

¹ PADILLA CORRAL, J.L. Fundamentos da Medicina Tradicional Oriental. São Paulo: Roca, 2006.

continuado, por causa do uso recorrente da tecnologia de comunicação móvel, que tem exercido maior pressão de estressores ambientais do jovem.

A revista científica *Proceeding of the National Academy of Sciences*, dos Estados Unidos, fez a publicação de uma pesquisa realizada no Laboratório de Corpo e Mente da Universidade Dalian, na China, em que foi comprovado, durante a dedicação de um grupo de 40 estudantes, que praticava 20 minutos de meditação diária, que resultou no aumento de atenção e desempenho cognitivo e emocional. Este grupo foi comparado com igual número de estudantes, na mesma faixa etária, que manteve as atividades diárias sob o rigor da rotina. A investigação científica comprovou a existência da relação entre a meditação e do desempenho gradual e positivo das tarefas cotidianas.

Como forma de enriquecer o debate, sugerimos que sejam convidados para exposição do assunto numa visão simples, o palestrante Joseph Saltoun, Rabino, escritor, estudioso espiritual, pesquisador, e um dos principais comentaristas do estudo da prática meditativa, com enfoque na sabedoria hebraica e espiritualista, a Dr^a Zélia Regina Corrêa Tavares, Graduada em Psicologia na UNB, e especialista em práticas meditativas, o Dr Marcus Vinicius Mendonça, Especialista em neurocirurgia, e Doutorado em biotecnologia e especialista e yoga.

A participação deste especialista tem por tema abordar a prática de meditação, do controle autoconsciente do indivíduo, a inteligência humana, inteligência emocional e inteligência artificial.

As práticas meditativas têm sido utilizadas principalmente em casos crônicos depressão, estresse, insônia ou de dor, nos quais o resultado das novas atividades garante a redução de tranquilizantes e antidepressivos. A meditação associada com exercícios respiratórios também tem aliviado os sintomas de ansiedade e tristeza.

Considerando o exposto, justifica-se o presente requerimento.

Sala da Comissão, em

Roberto Britto

Deputado Federal (PP - BA)

e

Newton Cardoso Jr.

Deputado Federal (PMDB/MG)